

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 PROCESSO CEASASC SGP-e Nº 783/2025  
ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR PRESIDENTE – CIÊNCIA DE CANCELAMENTO**

De: Anderson Balestrin - Pregoeiro – CEASA/SC

Para: Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente – CEASA/SC

Assunto: Encaminhamento para ciência – Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 11/2025.

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho para ciência o Despacho de Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 07/2025, já inserido nos autos do processo licitatório correspondente, cujo teor segue resumidamente exposto:

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 11/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados em contabilidade para a execução de serviços técnicos de auditoria externa independente e assessoria contábil/fiscal para o exercício de 2025 da CEASA/SC;

Considerando que, após questionamentos e análise da legislação aplicável, verificou-se a necessidade de adequação do Edital e do Termo de Referência às disposições a NBC PA 400, item R601.5, veda que a mesma firma que realiza auditoria preste serviços de contabilidade que não sejam rotineiros ou mecânicos. O Termo de Referência exige serviços consultivos contábeis e fiscais, que envolvem julgamento profissional e geram ameaça de autorrevisão. Dessa forma, a execução conjunta é incompatível com normas profissionais, violando o art. 5º, I e III, da Lei nº 14.133/2021 (princípios da segregação e da segurança jurídica).

Diante do exposto, e com base nos princípios da legalidade, isonomia e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021, a Pregoeira DETERMINOU O CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 11/2025. Ressalta-se que a cancelamento visa resguardar a conformidade do certame com a legislação vigente e evitar possíveis questionamentos futuros, assegurando a transparência e regularidade do procedimento licitatório.

Encaminho o presente à Diretoria para ciência e eventuais determinações complementares, permanecendo este Pregoeiro à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Anderson Balestrin - Pregoeiro – CEASA/SC**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HO47E44R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SANDRO CARLOS VIDAL** (CPF: 656.XXX.009-XX) em 10/12/2025 às 11:01:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/08/2023 - 12:35:43 e válido até 18/08/2123 - 12:35:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDc4M183ODNfMjAyNV9lTzQ3RTQ0Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 0000783/2025** e o código **HO47E44R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.